



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO GUADALUPE
LISTA DE MATERIAL ESCOLAR - 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL 2020.

MATERIAL DIDÁTICO	 <p>O material didático adotado pela Rede SESI de Educação "Sistema Estruturado de Ensino" a ser utilizado será disponibilizado pela Rede SESI ao estudante a cada bimestre letivo de 2020.</p>
MATERIAL DE USO INDIVIDUAL	MATERIAL A SER ADQUIRIDO PARA USO INDIVIDUAL DO ALUNO
	<p style="text-align: center;">Paradidático: Como Mudar o Mundo./ Autora: Stela Barbieri./ Editora: FTD.</p> <p>Empreendedorismo e Projeto de vida (OPEE) - Editora FTD / Leo Fraiman - 5º ano Ens. Fundamental</p> <p>01 caderno de 12 matérias 01 caderno de desenho grande sem arame 01 pasta classificadora transparente com elástico 01 apontador ** 01 agenda escolar com os dados preenchidos 01 régua de 30cm** 01 tesoura sem ponta pequena com o nome** 01 caixa de lápis de cor de madeira (grande)** 01 lápis grafite** 01 borracha** 01 garrafa para água (uso diário)</p> <p>** Todos os materiais deverão estar em um estojo identificados com o nome do (a) aluno (a). 01 minidicionário Port/Ingl - para consulta.</p>
MATERIAL DE CONSUMO (entregar na escola)	<p>01 resma de A4 02 folhas de E.V.A - 01 laranja e 01 branco. 02 tubos de cola branca 01 metro de TNT verde ou vermelho</p>
IMPORTANTE	
<p>Os materiais de consumo deverão ser entregues na escola entre os dias 08 a 17/01/2020 - Horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. Depois desse prazo, entregar na secretaria a partir do dia 28.01 e até 07.02.2020.</p> <p>O material didático é de uso particular e individual. Recomendamos que todos os livros, inclusive o recebido após o início das aulas, sejam encapados com plástico transparente e etiquetados com o nome do aluno, a fim de evitar danos e perda do material.</p> <p style="text-align: center;">É obrigatório o uso diário do fardamento: camisa adotada pelo SESI (especificado logo abaixo), tênis preto, azul ou branco e meias brancas.</p> <p>Obs: Não será permitido uso de tênis em outras cores, bem como sandálias ou sapatilhas. E o aluno deverá trazer diariamente o lanche em recipiente térmico da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>UNIFORME: Cada criança receberá gratuitamente da Rede SESI Sergipe camisa diária, fardamento de Educação Física completo e mochila.</p> <p>A não utilização do fardamento ou a sua descaracterização está passível de advertência verbal aos pais e ou responsáveis; conforme consta no Regimento Interno Escolar Art.56 "É vedado ao aluno: item III - usar shorts/bermudas roupas decotadas, bonés, camiseta regata, minissaia, miniblusa, e chinelo dentro do ambiente escolar;".</p>	
<p>OBS: No decorrer do ano letivo, de acordo com as atividades pedagógicas poderá ser solicitada a compra de material específico.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> · Início das aulas em 21.01.2020. · Horários de aulas: MANHÃ - De 7h às 11h30min, TARDE – às 13h às 17h30min; <p style="text-align: center;">Desejamos um ano letivo de muito aprendizado e êxito.</p> <p style="text-align: right;">Feliz Ano Novo!</p>	